

COMUNICADO ELETRÔNICO Nº 009/2022/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE

Assunto: **Importância da presença de auxiliares e/ou monitores nos veículos escolares**

Prezado(a) Gestor (a),

O monitor de apoio do transporte escolar é um profissional responsável por garantir a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola. Sobretudo nos casos de crianças da educação infantil e usuários portadores de dificuldade de locomoção ou de necessidades especiais.

Conforme disposto nos regulamentos do PNATE (Resolução CD/FNDE Nº 18 de 22 de outubro de 2021) e Caminho da Escola (Resolução nº 1, de 20 de abril de 2021), recomenda-se a presença de auxiliares e/ou monitores nos veículos de transporte escolar, mantidos com recursos próprios do ente federado, devendo ser especificado suas funções e responsabilidades nos regulamentos a serem emitidos pelo Poder Executivo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Ressalta-se a importância da presença de monitores nos veículos de transporte escolares, cujo regulamento próprio do ente federado deve prever disposições sobre a segurança dos estudantes, melhores condições de trabalho aos motoristas e a preservação dos veículos escolares.

Atenciosamente,